

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 15.059/203

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesas, os cargos constantes do Anexo do presente Decreto e o saldo remanescente do Decreto nº 15.041/2023.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração adotará as providências cabíveis para o cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º - A Secretaria infunicipal de refinimientação de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

AXEL GRAEL- PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 15.059/2023 CARGOS TRANSFORMADOS DA SECRETARIA EXECUTIVA

OAROGO TRANSFORMADOS DA SEGRETARIA EXEGUTA				
CARGO	SIMBOLO	ANTERIORMENTE OCUPADO POR		
Assessor Especial 1	AE1	ALINE GONÇALVES SANTANA NIGROMONTE		
Assessor A	CC-1	LARISSA RIO DO COUTO SANTOS		
CARGO TRANSFORMADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				

SIMBOLO ANTERIORMENTE OCUPADO POR CC-3 FABIANO GOMES DE OLIVEIRA CARGO

CARGOS RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO NA SECRETARIA EXECUTIVA

CARGO	SIMBOLO	QTD.
Subsecretário	SS	01
Diretor	DG	01

Port. № 1543/2023- Exonera, ALINE GONÇALVES SANTANA NIGROMONTE do cargo de Assessor Especial 1, AE1, da Secretaria Executiva, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. № 1544/2023- Exonera, LARISSA RIO DO COUTO SANTOS do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. № 1545/2023- Exonera, a pedido, FABIANO GOMES DE OLIVEIRA do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Port. № 1546/2023- Nomeia ALINE GONÇALVES SANTANA NIGROMONTE para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Executiva, em vaga criada pelo Decreto nº 15.059/2023.

Port. № 1547/2023- Nomeia LARISSA RIO DO COUTO SANTOS para exercer o cargo de Diretor, DG, da Secretaria Executiva, em vaga criada pelo Decreto nº 15.059/2023, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. № 1548/2023- Nomeia ANA LÚCIA FONTES DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Diretor Ajunto, CC-4, da UMEI Professora Margareth Flores, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, acrescido das gratificações previstas na Cl no 387/2022.

Port. Nº 1549/2023 - Exonera, STEFANIE BRANDÃO SOARES do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. № 1550/2023 - Nomeia SILVANA DE SOUZA BARBOSA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor, em vaga decorrente da exoneração de Stefanie Brandão Soares, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. Nº 1551/2023 - Exonera, SILVANA DE SOUZA BARBOSA do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. № 1552/2023 - Nomeia BEATRIZ ORNELLAS REBEQUE DANTAS para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor, em vaga decorrente da exoneração de Silvana de Souza Barbosa, acrescido das gratificações previstas na CI nº

Port. № 1553/2023 - Exonera, a pedido, JOSE CARLOS DE MELO DA COSTA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor.

Port. Nº 1554/2023 - Nomeia STEFANIE BRANDÃO SOARES para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor, em vaga decorrente da exoneração Jose Carlos de Melo da Costa, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. № 1555/2023 - Exonera, a pedido, PAULO ROBERTO DA ROCHA do cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional do Sapê, Badu, Matapaca

Port. № 1556/2023 - Nomeia CRISTIANE SOUZA DA SILVA para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional do Sapê, Badu, Matapaca, em vaga decorrente da exoneração de Paulo Roberto da Rocha, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. № 1557/2023 - Nomeia LUIZ FELIPPE OURIVES BELMONT para exercer o cargo de Chefe da Policlínica Almir Madeira, FMS-5, da Superintendência de Assistência do Servidor, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Camila Miranda Ventura de Oliveira.

Port. № 1558/2023 - Exonera, RODRIGO DOS SANTOS do cargo de Coordenador, CC-1, da Administração Regional de Jurujuba, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. № 1559/2023 - Exonera, a pedido, JOEL CÂNDIDO DA CUNHA JÚNIOR do cargo de Assessor Chefe, SS, da Administração Regional de

Port. № 1560/2023 - Nomeia RODRIGO DOS SANTOS para exercer o cargo de Assessor Chefe, SS, da Administração Regional de Jurujuba, em vaga decorrente da exoneração de Joel Cândido da Cunha Júnior.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORT. № 1757/2023- COLOCAR à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI - CMN, de acordo com o § único do artigo 70, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, o servidor BERNARDINO CAETANO DA SILVA FILHO, Trabalhador, nível 1, categoria 1, matrícula nº 1.228.633-4, do Quadro Permanente, de acordo com o apurado na petição nº 9900041724/2023

Despachos do Secretário

Progressão Funcional- Deferido- 990/25296 e 37163/2023 Abono Permanência- Deferido- 990/36912, 34735 e 36581/2023 Averbação de Tempo de Serviço- Deferido- 990/40737 e 40272/2023 Corrigenda

No Processo publicado em 19/09/2023, onde se lê: 990/36135/2023, leia-se: 990/36132/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Coordenadoria do Trabalho Emprego e Renda
RESOLUÇÃO CODEMTER № 13, de 18 setembro de 2023
Aprova o Plano de Ações e Serviços - PAS do bloco de serviços da Qualificação Social e Profissional, referente ao exercício de 2023, do Município

de Niterói, proposto pela Coordenadoría de Trabalho, Emprego e Renda.

O Conselho Deliberativo Municipal de Trabalho, Emprego e Renda do Município de Niterói (CODEMTER) no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o Art. 6º, inciso II da Resolução CODEFAT nº 831, de 21 de maio de 2019,



Art. 1º Aprovar, sob o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços - PAS da Qualificação Social e Profissional, referente ao exercício de 2023, do Município de Niterói, em razão de ter concluído, com base em análise das informações fornecidas pela Coordenadoria de Trabalho, Emprego e Renda, que:

Está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 21, 171, de 27 de setembro de 2020;

As ações estão adequadas ao objetivo geral e à meta de resultado esperada; A destinação de recursos está adequada às ações; Ш

III.

A destinação de recursos a serem repassados pela União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT ou provenientes de Emendas IV. Parlamentares, limita-se à relação de naturezas de despesas constante do Anexo II da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 21.171, de 27 de setembro de 2020;

A destinação dos recursos alocados pelo Município de Niterói ao Fundo Municipal de Trabalho, Emprego e Renda está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na legislação municipal trabalho, emprego e renda e às deliberações deste Conselho Deliberativo Municipal de Trabalho, Emprego e Renda (CODEMTER)

Art. 2º Revoga-se a RESOLUÇÃO CODEMTER №10, de agosto de 2023, em decorrência da não conformidade com a Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 21. 171, de 27 de setembro de 2020;

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Na publicação do D.O. do dia 19/09/2023(Extrato nº 130/2023), onde se lê: 18/09/2023 à 17/10/2023, leia-se: 20/09/2023 à 19/10/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 060/2023

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve punir o (a) Guarda Civil Jéssika Samary de Magalhães, mat. 1244.910-0, com pena de SUSPENSÃO POR 5 (cinco) DIAS, CONVERTIDA EM MULTA, por infringir o artigo 123, inciso VII da Lei 2.838/2011, não fazendo jus às circunstâncias atenuantes previstas no mesmo Diploma Legal. Ao lhe ser ofertado, na FRD 0111/2023, o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária. (Portaria nº 060/2023).

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

AUTO DE INFRAÇÃO

JUAREZ DE JESUS ROBERTO – Rua Frei Orlando, casa 3 - Pendotiba 04701

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DESPACHO DA SECRETÁRIA

EXTRATO N° 104/2023 - SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. **PARTES**: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa BRIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME, **OBJETO**: Aquisição de 08 impressoras e 08 kits de tinta – cartuchos – para uso em salas realocadas; **VALOR**: R\$ 14.360,00 (Quatorze mil, trezentos e sessenta reais); Proc.n°9900020846/2023; DATA: 12/05/2023.

EXTRATO N° 101/2023 - SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa MARJACK MOTO PEÇAS LTDA, **OBJETO**: Aquisição de peças para os caminhões VW 24.220 motor Cummins – Série C ano: 2010, sendo: (03 UNID. FILTRO DIESEL DO MOTOR, - 03 UNID. FILTRO SEPARADOR, 02 UNID. CRUZETA, - 03 UNID. FILTRO DE AGUA, - 01 UNID. VOLANTE MOTOR, - 02 UNID. LONA FREIO COM REBITE, - 01 UNID. FLANGE DA CAIXA, - 01 UNID. SAPATA DE FREIO, - 03 UNID. CORREIA DO ALTERNADOR, - 01 UNID. BOMBA D'AGUA, - 01 UNID. SOLENÓIDE, - 10 UNID. DIAFRAGMA CUÍCA 30X30, - 02 UNID. RESERVATORIO DE ÁGUA, - 30 UNID. LAMPADA PAINEL 12V, - 30 UNID. LAMPADA PAINEL 24V, - 05 UNID. PAR DE LENTE TRASEIRA). **VALOR**: R\$ 5.432,40 (cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos); Proc.n°9900033858/2023: DATA: 07/08/2023.

EXTRATO N° 112/2023 - SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa HITECH SEGURANCA ELETRONICA LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção preventiva e corretiva, das cancelas e portão automático da SECONSER, incluindo sensores de barreira e sinalização luminosa, conserto e/ou substituição de peças eventualmente condenadas, trilhos e roldanas do portão deslizante e reestruturação/adequação dos cabeamentos subterrâneos, incluindo elétrica e eletrônica, dos dois acessos da Sede da Secretaria, conforme relatório fotográfico e projeto anexos; VALOR: R\$ 17.379,53 (dezessete mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos); Proc.n° 9900036925/2023; DATA: 23/08/2023.

EXTRATO Nº 113/2023 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES:
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada em licença e assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços (Banco de Preços) praticados pela Administração Pública; VALOR: R\$ 11.580,00 (onze mil, quinhentos e oitenta reais); Proc.n° 9900032465/2023; DATA: 31/07/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COMUNICADO

COMUNICADO

Autorização dos Locais de Votação em Panfletos físicos e virtuais dos Candidatos para Conselheiros Tutelares de Niterói

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – Niterói, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal Nº 919/1991, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal Nº 3361/2018, através da Comissão Especial do Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares do Município de Niterói – mandato 2024/2027.

CONSIDERANDO:

A deliberçação Nº 247/2020

- A deliberação Nº 347/2023, publicada no Diário Oficial do Município do dia 01 de abril de 2023 que regulamenta o processo de escolha dos
- Conselheiros Tutelares do Município de Niterói para o mandato 2024/2027;
 A corrigenda do edital Nº 347/2023 que regulamenta o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Niterói para o mandato 2024/2027 publicada no Diário Oficial do Município do dia 06 de maio de 2023;
- Retificação do edital Nº 347/2023 que regulamenta o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Niterói para o mandato 2024/2027 publicada no Diário Oficial do dia 25 de maio de 2023; A alteração no cronograma do Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares do Município de Niterói para o mandato 2024/2027 publicada no
- Diário Oficial do dia 14 de junho de 2023;
 A alteração no cronograma do Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares do Município de Niterói para o mandato 2024/2027 publicada no

Diário Oficial do dia 05 de agosto de 2023;

Diario Oficial do dia us de agosto de 2025;
Autorização dos Locais de Votação em Panfletos físicos e virtuais dos Candidatos para Conselheiros Tutelares de Niterói
A Comissão Eleitoral do CMDCA Niterói, decidiu por autorizar a divulgação das seções eleitorais e locais de votação tanto nos panfletos físicos como virtuais, por entender que esta prática contribui para ampliar o alcance sobre as informações referentes ao processo de escolha.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS nº. 06/2023

Publica a deliberação da Reunião Ordinária do dia 17/08/2023, do Conselho Municipal de Assistência Social.Com base nos termos do art. 204, disciplinada pelos arts. 203 e 204 da Constituição Federal: do parágrafo único do art. 16 da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/9, alterada pela Lei 12435/11; dos incisos VII, IX, XI da lei Municipal 1549/96 do Conselho Municipal de Niterói; no artigo 191 da Lei Orgânica Municipal, no inciso II do art 4º da Lei 3263/17 – SUAS – Niterói o CMAS, Niterói Delibera:

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.549/96, sob a presidência da Sr. Maicon da Silva

Carlos: RESOLVE

Art. 1º: Aprovar a Ata nº 06-2023; Art. 2º: Aprovar o Relatório Final da Conferência Municipal de Assistência Social; Art. 3º: Aprovar o Plano de Ação do PROCAD SUAS 2023;

Art. 4º: Referendar o pedido de exclusão da inscrição da Instituição Centro Social Vicenta Maria, sob nº 105/03 no CMAS;

Art. 5º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Proc. administrativo n° 9900024605/2023

Considerando as informações, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, relativo a), para Contratação de empresa para prestar apoio e assessoria para realização de processo seletivo público para a eleição de Conselheiros Tutelares, no quadriênio 2024/2027, para presta apolo e assessoria para realização de processo seletivo publico para a eletição de Conselheiros Tuterares, no quadriento 204/2027, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, vinculados a esta Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária, conforme as específicações constantes do ANEXO I - Termo de Referência do Objeto, HOMOLOGO o resultado da licitação, por PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 30/2023, ADJUDICANDO a empresa PASSAPORTE PDH – SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - CNPJ nº 13.044.558/0001-10, no valor total licitado de R\$ 404.000,00 (quatrocentos e quatro mil reais), de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNCIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA Ato do Secretário EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 020/2023.

Instrumento: Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 018/2023. Partes: Município de Niterói, por meio da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia e DIMITRI TALLEMBERG SOARES, CPF nº 044.978.140-25, RG nº 71.295.961-23 expedida pelo DETRAN. Objeto: Execução da função de GEÓLOGO no âmbito da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia. Prazo: 04 (quatro) meses e 13 (treze) dias. Valor: R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais, à conta do Programa de Trabalho: 730106.122.145.4955, Natureza de Despesa: 319004, e Fonte de Recurso nº 1.500.00. Fundamento legal: artigo 37, inciso IX, da CRFB/88, Lei Municipal nº 3378/18 e Processo nº 740000851/2022. Data de assinatura: 19/09/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO EXTRATO №012/2023

PROCESSO: 9900000607/2023 (antigo 190000481/2018); INSTRUMENTO: Apostilamento nº 2 - Contrato 02/2019; PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão (CNPJ nº 28.521.748/0001-59), Contratado: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ/MF sob o nº 57.142.978/0001-05; **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a correção do percentual de acréscimo informado no 1º termo aditivo ao Contrato 02/2019. Onde se lê "20,65% (vinte vírgula sessenta e cinco porcento)", leia-se "6,88% (seis vírgula oitenta e oito porcento)"; DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2023

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

PORTARIA FME Nº 704/2023

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar as Servidoras da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionadas, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Gabriela Lima Coutinho – Matrícula nº 234.017-2 da UMEI do Vale Feliz (Unidade Requisitante);

Clíssia Rodrigues Santos Farias - Matrícula nº 11236944-5/112378208 da UMEI do Vale Feliz (Detentora);

Art. 2º - Credenciar as Servidoras da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionadas, para o recebimento da Verba Escolar,

Art. 2" - Crederical as Servidoras da Pundação Municipal de Educação de Nicierio, abaixo relacionadas, para o receimente recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal. Clissia Rodrigues Santos Farias - Matrícula nº 11236944-5/112378208 da UMEI do Vale Feliz (Unidade Requisitante); Tainara Navas Santos Costa - Matrícula nº 237.953-9, da UMEI do Vale Feliz (Detentora); Aline Baptista Alves - Matrícula nº 235272-2, da UMEI do Vale Feliz (Detentora).

Art. 3º - À presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O Presidente do CEC da UMEI PROFESSORA MARGARETH FLORES, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca a todos os professores e servidores lotados na UMEI, bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta UMEI, para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 03 de Outubro de 2023, às 8h., em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 8h30min, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

Assuntos Gerais.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 80/2023
Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 80/2023. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E NATASHA DA SILVA FREITAS. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR I APOIO ESPECIALIZADO, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado de rocessos seletivo simplificado contido no Edital nº 001/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022.

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 01/08/2023, com data de término em 01/08/2024, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.10 e 8.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. Valor Mensal Estimado: R\$ 2.411,21 (Dois mi, quatrocentos e onze reais e vinte e um centavos). Fundamento: Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. Processo: 210/8231/2022. Data da Assinatura: 21/07/2023.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 81/2023
Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 81/2023. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E GEIVANIA CRISTINA DA SILVA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR I APOIO ESPECIALIZADO, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 001/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. Prazo: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 01/08/2023, com data de término em 01/08/2024, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.10 e 8.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado:** R\$ 2.411,21 (Dois mi, quatrocentos e onze reais e vinte e um centavos). Fundamento: Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. Processo: 210/8231/2022. Data da Assinatura: 21/07/2023.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 82/2023

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 82/2023. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E FRANCICLEIDE PEREIRA DE LIMA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR I APOIO ESPECIALIZADO, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 001/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022.

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 01/08/2023, com data de término em 01/08/2024, não

prorrogável, conforme disposto no subitem 8.10 e 8.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas e um centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 210/8231/2022. **Data da**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 83/2023

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 83/2023. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E HEVERALDO ALVES FERREIRA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR I APOIO ESPECIALIZADO, para FEREIRA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporana simplificada de PROFESSOR i APOIO ESPECIALIZADO, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 001/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 01/08/2023, com data de término em 01/08/2024, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.10 e 8.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado:** R\$ 2.411,21 (Dois mi, quatrocentos e onze reais e vinte e um centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 210/8231/2022. **Data da** Assinatura: 21/07/2023.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 124/2023

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 124/2023. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E ROSANGELA MARIA SOARES DE JESUS. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR I APOIO ESPECIALIZADO, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 001/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. Prazo: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 07/08/2023, com data de término em 07/08/2024, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.10 e 8.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. Valor Mensal Estimado: R\$ 2.411,21 (Dois mi, quatrocentos e onze reais e vinte e um centavos). Fundamento: Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. Processo: 210/8231/2022. Data da Assinatura: 04/08/2023.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 84/2023

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 84/2023. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E MARCIA REGINA DUARTE LOPES. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR I APOIO ESPECIALIZADO, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 001/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 01/08/2023, com data de término em 01/08/2024, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.10 e 8.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. Valor Mensal Estimado: R\$ 2.411,21 (Dois mi, quatrocentos e onze reais e vinte e um centavos). Fundamento: Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. Processo: 210/8231/2022. Data da

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 85/2023

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 85/2023. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E ADRIANA SOARES FERNANDES DA SILVA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR I APOIO ESPECIALIZADO, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 001/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 01/08/2023, com data de refrinio em 01/08/2024, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.10 e 8.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado:** R\$ 2.411,21 (Dois mi, quatrocentos e onze reais e vinte e um centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 210/8231/2022. **Data da Assinatura:** 21/07/2023.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 86/2023

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 86/2023. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E ROSEMAR BATISTA TORRES. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR I APOIO ESPECIALIZADO, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 001/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. Prazo: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 01/08/2023, com data de término em 01/08/2024, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.10 e 8.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. Valor Mensal Estimado: R\$ 2.411,21 (Dois mi, quatrocentos e onze reais e vinte e um centavos). Fundamento: Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. Processo: 210/8231/2022. Data da Assinatura: 21/07/2023.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 87/2023

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 87/2023. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E ROSALIE RUEB IZA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR I APOIO ESPECIALIZADO, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 001/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 01/08/2023, com data de término em 01/08/2024, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.10 e 8.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. Valor Mensal Estimado: R\$ 2.411,21 (Dois mi, quatrocentos e onze reais e vinte e um centavos). Fundamento: Art. 37°, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. Processo: 210/8231/2022. Data da Assinatura:

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 88/2023
Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 88/2023. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E BIANCA BALTHAZAR OLIVEIRA DA SILVA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR I APOIO ESPECIALIZADO, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 001/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 01/08/2023, com data de término em 01/08/2024, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.10 e 8.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado:** R\$ 2.411,21 (Dois mi, quatrocentos e onze reais e vinte e um centavos). Fundamento: Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. Processo: 210/8231/2022. Data da Assinatura: 28/07/2023. EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 89/2023

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 89/2023. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E IZABEL CRISTINA REIS DE MORAIS. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR I APOIO ESPECIALIZADO, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 001/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. Prazo: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 01/08/2023, com data de término em 01/08/2024, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.10 e 8.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. Valor Mensal Estimado: R\$ 2.411,21 (Dois mi, quatrocentos e onze reais e vinte e um centavos). Fundamento: Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. Processo: 210/8231/2022. Data da Assinatura: 21/07/2023.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 90/2023

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 90/2023. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E SINARIA ANDRADE DE OLIVEIRA ARAUJO. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR I APOIO ESPECIALIZADO, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de

acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 001/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. Prazo: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 01/08/2023, com data de término em 01/08/2024, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.10 e 8.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. Valor Mensal Estimado: R\$ 2.411,21 (Dois mi, quatrocentos e onze reais e vinte e um centavos). Fundamento: Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. Processo: 210/8231/2022. Data da Assinatura: 21/07/2023.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 91/2023

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 91/2023. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E GISELE SANTOS DA SILVA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR I APOIO ESPECIALIZADO, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 001/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 01/08/2023, com data de término em 01/08/2024, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.10 e 8.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas e um centavos). Fundamento: Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. Processo: 210/8231/2022. Data da Assinatura: 21/07/2023.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 92/2023
Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 92/2023. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E MONICA SANTOS. Objeto:
O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR I APOIO ESPECIALIZADO, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Munticipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 001/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 01/08/2023, com data de término em 01/08/2024, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.10 e 8.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. Valor Mensal Estimado: R\$ 2.411,21 (Dois mi, quatrocentos e onze reais e vinte e um centavos). Fundamento: Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. Processo: 210/8231/2022. Data da Assinatura:

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 93/2023

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 93/2023. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E ANA PAULA ALVES DA CONCEIÇÃO. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR I APOIO ESPECIALIZADO, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 001/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. Prazo: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 01/08/2023, com data de término em 01/08/2024, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.10 e 8.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado:** R\$ 2.411,21 (Dois mi, quatrocentos e onze reais e vinte e um centavos). Fundamento: Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. Processo: 210/8231/2022. Data da Assinatura: 21/07/2023.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 94/2023

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 94/2023. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E LUCIANA JUCA DUTRA DA COSTA SILVA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR I APOIO ESPECIALIZADO, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 001/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 01/08/2023, com data de término em 01/08/2024, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.10 e 8.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. Valor Mensal Estimado: R\$ 2.411,21 (Dois mi, quatrocentos e onze reais e vinte e um centavos). Fundamento: Art. 37°, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. Processo: 210/8231/2022. Data da Assinatura: 21/07/2023.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 123/2023

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 123/2023. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E ROSANA SOUZA DE MELO CASTRO. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR I APOIO ESPECIALIZADO, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 001/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 01/08/2023, com data de término em 01/08/2024, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.10 e 8.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado:** R\$ 2.411,21 (Dois mi, quatrocentos e onze reais e vinte e um centavos). **Fundamento:** Art. 37°, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 210/8231/2022. Data da Assinatura: 01/08/2023.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 95/2023

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 95/2023. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E ALINE MENDES DO AMARAL MARENDINO. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR I APOIO ESPECIALIZADO, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 001/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 01/08/2023, com data de término em 01/08/2024, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.10 e 8.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado:** R\$ 2.411,21 (Dois mi, quatrocentos e onze reais e vinte e um centavos). Fundamento: Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. Processo: 210/8231/2022. Data da Assinatura: 21/07/2023.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 96/2023

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 96/2023. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E ANA PAULA RIBEIRO ALVES. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR I APOIO ESPECIALIZADO, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 001/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 01/08/2023, com data de término em 01/08/2024, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.10 e 8.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. Valor Mensal Estimado: R\$ 2.411,21 (Dois mi, quatrocentos e onze reais e vinte e um centavos). Fundamento: Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. Processo: 210/8231/2022. Data da Assinatura: 21/07/2023.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 97/2023
Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 97/2023. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E HELEN DE FREITAS VIEIRA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR I APOIO ESPECIALIZADO, para vicina. Objeto: O presente contrato terri poi objeto a contratação temporaria simplinicada de PROPESSOR I APOTO ESPECIALIZADO, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo como o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 001/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022.

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 01/08/2023, com data de término em 01/08/2024, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.10 e 8.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. Valor Mensal Estimado: R\$ 2.411,21 (Dois mi, quatrocentos e onze reais e vinte e um centavos). Fundamento: Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. Processo: 210/8231/2022. Data da Assinatura: 21/07/2023.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 98/2023

ARIO OFICIAI



Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 98/2023. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E ANDRESSA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR I APOIO ESPECIALIZADO, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 001/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. Prazo: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 01/08/2023, com data de término em 01/08/2024, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.10 e 8.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. Valor Mensal Estimado: R\$ 2.411,21 (Dois mi, quatrocentos e onze reais e vinte e um centavos). Fundamento: Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. Processo: 210/8231/2022. Data da Assinatura: 21/07/2023.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 99/2023

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 99/2023. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E ALESSANDRA RODRIGUES ALVES CONSTANTINO DA SILVA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR I APOIO ESPECIALIZADO, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 001/2022, através do Officio nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 01/08/2023, com data de término em 01/08/2024, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.10 e 8.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado:** R\$ 2.411,21 (Dois mi, quatrocentos e onze reais e vinte e um centavos). **Fundamento:** Art. 37°, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. Processo: 210/8231/2022. Data da Assinatura: 21/07/2023.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 100/2023
Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 100/2023. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E MICHELLE DOS SANTOS DE SOUZA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR I APOIO ESPECIALIZADO, para DE SOUZA. Objeto: O presente contrato tem por objeto à contratação temporanta simplinicada de PROFESSOR 1 APOIO ESPECIALIZADO, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo como resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 001/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. Prazo: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 01/08/2023, com data de término em 01/08/2024, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.10 e 8.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. Valor Mensal Estimado: R\$ 2.411,21 (Dois mi, quatrocentos e onze reais e vinte e um centavos). Fundamento: Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. Processo: 210/8231/2022. Data da Assinatura: 21/07/2023.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 101/2023

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 101/2023. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E BIANCA BASILIO SILVA QUINTANILHA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR I APOIO ESPECIALIZADO, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 001/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 01/08/2023, com data de término em 01/08/2024, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.10 e 8.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado:** R\$ 2.411,21 (Dois mi, quatrocentos e onze reais e vinte e um centavos). Fundamento: Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. Processo: 210/8231/2022. Data da Assinatura: 21/07/2023.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 104/2023

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 104/2023. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E IARA OUVERNEY DA ROCHA PINTO. **Objeto**: O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR I APOIO ESPECIALIZADO, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 001/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 02/08/2023, com data de término em 02/08/2024, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.10 e 8.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. Valor Mensal Estimado: R\$ 2.411,21 (Dois mi, quatrocentos e onze reais e vinte e um centavos). Fundamento: Art. 37°, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. Processo: 210/8231/2022. Data da Assinatura: 01/08/2023.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 102/2023

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 102/2023. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E MARIA ANTONIA MARINHO PANGAIO. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR I APOIO ESPECIALIZADO, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 001/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 01/08/2023, com data de término em 01/08/2024, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.10 e 8.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. Valor Mensal Estimado: R\$ 2.411,21 (Dois mi, quatrocentos e onze reais e vinte e um centavos). Fundamento: Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. Processo: 210/8231/2022. Data da Assinatura: 21/07/2023.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 103/2023

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 103/2023. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E SANDRA MARIA DA SILVA MONTEIRO. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR I APOIO ESPECIALIZADO, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 001/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. Prazo: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 01/08/2023, com data de término em 01/08/2024, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.10 e 8.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. Valor Mensal Estimado: R\$ 2.411,21 (Dois mi, quatrocentos e onze reais e vinte e um centavos). Fundamento: Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. Processo: 210/8231/2022. Data da Assinatura: 21/07/2023.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 105/2023

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 105/2023. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E VERA LUCIA DA SILVA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR I APOIO ESPECIALIZADO, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 001/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 01/08/2023, com data de término em 01/08/2024, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.10 e 8.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. Valor Mensal Estimado: R\$ 2.411,21 (Dois mi, quatrocentos e onze reais e vinte e um centavos). Fundamento: Art. 37°, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. Processo: 210/8231/2022. Data da Assinatura:

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 145/2023
Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 145/2023. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E ANA MARIA DA COSTA LUGAO. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR I APOIO ESPECIALIZADO, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 001/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022.

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 31/08/2023, com data de término em 31/08/2024, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.10 e 8.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. Valor Mensal Estimado: R\$ 2.771,68 (Dois mi, setecentos e setenta e um reais

ARIO OFICIAI

e sessenta e oito centavos). Fundamento: Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. Processo: 210/8231/2022. Data da Assinatura: 30/08/2023.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 106/2023

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 106/2023. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E COSETE MENDONÇA FEITOZA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR I APOIO ESPECIALIZADO, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 001/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. Prazo: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 01/08/2023, com data de término em 01/08/2024, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.10 e 8.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. Valor Mensal Estimado: R\$ 2.411,21 (Dois mi, quatrocentos e onze reais e vinte e um centavos). Funda Assinatura: 21/07/2023. Fundamento: Art. 37°, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. Processo: 210/8231/2022. Data da

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 107/2023

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 107/2023. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E ALZEMIR ALCANTARA DE AZEVEDO. **Objeto**: O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR I APOIO ESPECIALIZADO, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 001/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 01/08/2023, com data de término em 01/08/2024, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.10 e 8.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. Valor Mensal Estimado: R\$ 2.411,21 (Dois mi, quatrocentos e onze reais e vinte e um centavos). Fundamento: Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. Processo: 210/8231/2022. Data da

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 108/2023

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 108/2023. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E GEIZA BRAGA DE SOUZA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR I APOIO ESPECIALIZADO, para SOUZA. Objeto: O presente contrata tem por objeto a contratação temporaria simplificada de PROFESSOR I APOIO ESPECIALIZADO, para atendimento às necessidades temporárias as de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo como resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 001/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. Prazo: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 01/08/2023, com data de término em 01/08/2024, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.10 e 8.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. Valor Mensal Estimado: R\$ 2.411,21 (Dois mi, quatrocentos e onze reais e vinte e um centavos). Fundamento: Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. Processo: 210/8231/2022. Data da Assinatura: 21/07/2023.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 109/2023

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 109/2023. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E LILIAN MARIA PINHEIRO RODRIGUES GRAIN. **Objeto**: O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR I APOIO ESPECIALIZADO, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 001/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. Prazo: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 01/08/2023, com data de rémino em 01/08/2024, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.10 e 8.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado:** R\$ 2.411,21 (Dois mi, quatrocentos e onze reais e vinte e um centavos). **Fundamento:** Art. 37°, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 210/8231/2022. **Data da Assinatura:** 21/07/2023.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 110/2023

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 110/2023. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E AUREA CRISTINA ALMEIDA FEIJO DOS SANTOS. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR I APOIO ESPECIALIZADO, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 001/2022, através do Oficio nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 01/08/2023, com data de término em 01/08/2024, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.10 e 8.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem termino em 01/08/2024, nao prorrogavei, conforme disposto no subitem 8.10 e 8.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. Valor Mensal Estimado: R\$ 2.411,21 (Dois mi, quatrocentos e onze reais e vinte e um centavos). Fundamento: Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. Processo: 210/8231/2022. Data da Assinatura: 21/07/2023.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 111/2023
Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 111/2023. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E SONIA DOS SANTOS DO NASCIMENTO. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR I APOIO ESPECIALIZADO,

para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 001/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 01/08/2023, com data de término em 01/08/2024, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.10 e 8.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado:** R\$ 2.411,21 (Dois mi, quatrocentos e onze reais e vinte e um centavos). **Fundamento:** Art. 37°, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 210/8231/2022. Data da Assinatura: 21/07/2023.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 112/2023

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 112/2023. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E GERUSA CONCEIÇÃO MACHADO. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR I APOIO ESPECIALIZADO, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 001/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. Prazo: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 01/08/2023, com data de término em 01/08/2024, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.10 e 8.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. Valor Mensal Estimado: R\$ 2.411,21 (Dois mi, quatrocentos e onze reais e vinte e um centavos). Fundamento: Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. Processo: 210/8231/2022. Data da Assinatura: 21/07/2023.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 113/2023

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 113/2023. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E SORAYA SALLY PIMENTA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR I APOIO ESPECIALIZADO, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 001/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 01/08/2023, com data de término em 01/08/2024, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.10 e 8.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. Valor Mensal Estimado: R\$ 2.411,21 (Dois mi, quatrocentos e onze reais e vinte e um centavos). Fundamento: Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. Processo: 210/8231/2022. Data da Assinatura: 21/07/2023.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 114/2023

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 114/2023. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E DIANA DAPHNE DOS SANTOS RAMOS LINDGREN. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR I APOIO ESPECIALIZADO, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 001/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 01/08/2023, com data de

término em 01/08/2024, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.10 e 8.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado:** R\$ 2.411,21 (Dois mi, quatrocentos e onze reais e vinte e um centavos). **Fundamento:** Art. 37°, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 210/8231/2022. **Data da Assinatura:** 21/07/2023.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 115/2023

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 115/2023. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E ROZANA DE MELLO DOS SANTOS. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR I APOIO ESPECIALIZADO, para SANTOS. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação temporaria simplificada de PROFESSOR i APOIO ESPECIALIZADO, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 001/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022.

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 01/08/2023, com data de término em 01/08/2024, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.10 e 8.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. Valor Mensal Estimado: R\$ 2.411,21 (Dois mi, quatrocentos e onze reais e vinte e um centavos). Fundamento: Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. Processo: 210/8231/2022. Data da Assinatura: 21/07/2023.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 116/2023

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 116/2023. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E DENISE ALVES DOS SANTOS SILVA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR I APOIO ESPECIALIZADO, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 001/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. Prazo: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 01/08/2023, com data de término em 01/08/2024, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.10 e 8.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado:** R\$ 2.411,21 (Dois mi, quatrocentos e onze reais e vinte e um centavos). Fundamento: Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. Processo: 210/8231/2022. Data da Assinatura: 21/07/2023.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 117/2023

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 117/2023. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E LIDIA FERNANDES DA SILVA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR I APOIO ESPECIALIZADO, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 001/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 01/08/2023, com data de término em 01/08/2024, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.10 e 8.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. Valor Mensal Estimado: R\$ 2.411,21 (Dois mi, quatrocentos e onze reais e vinte e um centavos). Fundamento: Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. Processo: 210/8231/2022. Data da

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 135/2023

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 135/2023. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E JOELMA NAZARE RODRIGUES SALGADO. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR I APOIO ESPECIALIZADO, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 001/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 01/08/2023, com data de rémino em 01/08/2024, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.10 e 8.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. Valor Mensal Estimado: R\$ 2.411,21 (Dois mi, quatrocentos e onze reais e vinte e um centavos). Fundamento: Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. Processo: 210/8231/2022. Data da Assinatura: 27/07/2023.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 118/2023

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 118/2023. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E LUCIANA ALVES DE SOUZA FONSECA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR I APOIO ESPECIALIZADO, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 001/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo addinistrativo 210/8338/2022. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 01/08/2023, com data de término em 01/08/2024, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.10 e 8.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado:** R\$ 2.411,21 (Dois mi, quatrocentos e onze reais e vinte e um centavos). **Fundamento:** Art. 37°, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 210/8231/2022. **Data da Assinatura:** 21/07/2023.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 119/2023

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 119/2023. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E JOSEFA MARINALVA DE LAGOS SILVA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR I APOIO ESPECIALIZADO, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 001/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 01/08/2023, com data de término em 01/08/2024, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.10 e 8.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado:** R\$ 2.411,21 (Dois mi, quatrocentos e onze reais e vinte e um centavos). **Fundamento:** Art. 37°, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 210/8231/2022.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 120/2023
Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 120/2023. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E ANDREA TARGINE DE SOUZA COSTA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR I APOIO ESPECIALIZADO, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 001/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 01/08/2023, com data de término em 01/08/2024, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.10 e 8.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado:** R\$ 2.411,21 (Dois mi, quatrocentos e onze reais e vinte e um centavos). **Fundamento:** Art. 37°, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 210/8231/2022. Data da Assinatura: 21/07/2023.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 121/2023

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 121/2023. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E MARIA DE FATIMA CABRAL DA CRUZ PINTO. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR I APOIO ESPECIALIZADO, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 001/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. Prazo: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 01/08/2023, com data de término em 01/08/2024, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.10 e 8.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado:** R\$ 2.411,21 (Dois mi, quatrocentos e onze reais e vinte e um centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 210/8231/2022. **Data da Assinatura:** 28/07/2023.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 125/2023

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 125/2023. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E MONICA CRISTINA NICOLAU DOS SANTOS SILVA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR I APOIO ESPECIALIZADO, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de

acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 001/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. Prazo: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 07/08/2023, com data de término em 07/08/2024, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.10 e 8.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. Valor Mensal Estimado: R\$ 2.411,21 (Dois mi, quatrocentos e onze reais e vinte e um centavos). Fundamento: Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. Processo: 210/8231/2022. Data da Assinatura: 04/08/2023.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 126/2023

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 126/2023. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E PENHA DE FATIMA ROSO DA SILVA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR I APOIO ESPECIALIZADO, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 001/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 07/08/2023, com data de término em 07/08/2024, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.10 e 8.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. Valor Mensal Estimado: R\$ 2.411,21 (Dois mi, quatrocentos e onze reais e vinte e um centavos). Fundamento: Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. Processo: 210/8231/2022. Data da Assinatura: 04/08/2023.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 127/2023

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 127/2023. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E RENATA MARINHO COUTO. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR I APOIO ESPECIALIZADO, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 001/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 07/08/2023, com data de término em 07/08/2024, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.10 e 8.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado:** R\$ 2.411,21 (Dois mi, quatrocentos e onze reais e vinte e um centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 210/8231/2022. **Data da** Assinatura: 04/08/2023.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 129/2023

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 129/2023. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E GIRLAINE SOARES PINTO. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR I APOIO ESPECIALIZADO, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 001/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. Prazo: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 07/08/2023, as ils. 02, Processo Administrativo 210/8336/2022. Prazo: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 07/08/2023, com data de término em 07/08/2024, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.10 e 8.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. Valor Mensal Estimado: R\$ 2.411,21 (Dois mi, quatrocentos e onze reais e vinte e um centavos). Fundamento: Art. 37°, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. Processo: 210/8231/2022. Data da Assinatura: 04/08/2023.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 130/2023

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 130/2023. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E DEOLINDA ANALIA DE LIMA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR I APOIO ESPECIALIZADO, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 001/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 07/08/2023, com data de término em 07/08/2024, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.10 e 8.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas e um centavos). Fundamento: Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. Processo: 210/8231/2022. Data da

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 131/2023
Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 131/2023. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E ROSENILDE SANTIAGO DE OLIVEIRA NASCIMENTO. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR I APOIO ESPECIALIZADO, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 001/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 07/08/2023, com data de término em 07/08/2024, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.10 e 8.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. Valor Mensal Estimado: R\$ 2.411,21 (Dois mi, quatrocentos e onze reais e vinte e um centavos). Fundamento: Art. 37°, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. Processo: 210/8231/2022. Data da Assinatura: 04/08/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 07/2023

PROCESSO: 210/6752/2022. INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 07/2023 ao Contrato nº 016/2023. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, a 3 DOTS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.493.914/0001-81. OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato nº 016/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de obra de reforma da Escola Municipal Paulo Freire. PRAZO: 06 (seis) meses, contados a partir de 01/10/2023. FUNDAMENTO: art. 57, Il da Lei 8666/93. DATA DE ASSINATURA: 18/09/2023.

Proc. 210/3113/2018 - Deferido de acordo com decisão do processo judicial nº 0026454-79.2018.8.19.0002 TJ/RJ.

Corrigenda da Publicação referente aos Pregões Eletrônicos nº024/2023 e nº025/2023, publicados em 19/09/2023. Onde se Lê: "no dia 29 de Agosto de 2023", **leia-se:** "no dia 29 de Setembro de 2023"

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA Nº 700/2023- A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, RESOLVE: Dispensar, a contar de 11/09/2023, LETICIA SANTOS COUTINHO, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do cargo de Chefe da Seção de Odontologia, do Hospital Municipal Carlos Tortelly, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde. 020006452/2021- ARQUIVADO

PORTARIA FMS/FGA № 701/2023- A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, RESOLVE: Atribuir, a contar de 11/09/2023, a CRISTIANE DE OLIVEIRA SANTOS, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, no cargo de Chefe da Seção de Odontologia, do Hospital Municipal Carlos Tortelly, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Leticia Santos

PORTARIA FMS/FGA № 702/2023- A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, RESOLVE: Dispensar, a contar de 12/09/2023, LUCAS NUNES DE CARVALHO, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, da função de Assessor, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde.

PORTARIA FMS/FGA № 703/2023- A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, RESOLVE: Atribuir, a contar de 12/09/2023, a GLEYCE DA CONCEIÇÃO FARIA, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, na função de Assessor, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Lucas Nunes de Carvalho.

PORTARIA FMS/FGA № 704/2023- A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista

delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, RESOLVE: Dispensar, a contar de 12/09/2023, LUCAS NUNES DE CARVALHO, da função de Coordenador Adjunto, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, da Fundação Municipal de Saúde.

PORTARIA FMS/FGA № 705/2023- A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, RESOLVE: Atribuir, a contar de 12/09/2023, a MARIA COSME MAURICIO DE



FREITAS, a função de Coordenador Adjunto, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Lucas Nunes de Carvalho.

PORTARIA FMS/FGA Nº 706/2023- A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, **RESOLVE**: Dispensar, a contar de 19/09/2023, JAQUELINE DA CONCEIÇÃO BARCELLOS, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, da função de Chefe da Divisão de Administração, do Hospital Orêncio de Freitas, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Ficam fixados em R\$ 2.009,33 (Dois mil e nove reais e trinta e três centavos), os proventos mensais de PEDRO ROBERTO DOS SANTOS, aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais de Saúde, do Quadro Permanente, matrícula nº 223.376-5, classe A referência VIII, nível Elementar, com os proventos fixados conforme art. 7º da EC 41/03 c/c art. 2º da EC 47/05. Em substituição à publicação de 11/08/2023.

VENCIMENTO BASE - R\$ 1.488,39 (Mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos). Referente ao processo nº 200013453/2021, autuado em 29/12/2021. Vencimento do cargo conforme Lei Municipal nº 2.104/2003 c/c art. 1º da Lei 3.799/2023, com enquadramento na Referência A-08 da Tabela

Salarial de Nível Elementar.

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – R\$ 520,94 (Quinhentos e vinte reais e noventa e quatro centavos).

- Calculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal nº 531/85 – 35% (Trinta e cinco) por cento.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 096/2023- PORTARIA PARA DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 11.950/2015, **RESOLVE**: Designar para a formação da comissão constituída por 02 (dois) servidores: **Diego de Carvalho Pereira da Silva** – cargo: Diretor de Produção Cultural – Símbolo DG – matrícula funcional nº 171094 – lotada no órgão Fundação de Arte de Niterói e **Taissa Mendes Pantoja Lagoas** – cargo: Assessor B – Símbolo CC2 – matrícula funcional nº 124660 – lotado no órgão Coordenadoria Geral de Eventos - CGE para o exercício da função de Fiscal de Contrato para o acompanhamento e fiscalização dos contratos/objeto contratual resumido: "contratação do artista Steve Hackett para atuar no Contrato para o acompaniamento e inscalização dos contratos/objeto contratos resultados do artista steve Hackett para atuar no evento "Circuito Quatro Estações da Música - Inverno", que serão realizados diversos shows, cuja execução será a realização de apresentação artística por 80 (oitenta) minutos, na Praça Rádio Amador, em São Francisco". Extrato de Inexigibilidade de Licitação/FAN nº 074/2023 — Processo Administrativo FAN nº 220/002348/2023 — Contrato registrado sob o Termo nº 074/2023. E no caso da ausência dos referidos fiscais dos contratos, indico o servidor: João Marcos de Aragão Pereira — cargo: Diretor de Projetos e Gestão de Produção Cultural — matrícula funcional nº 171092 - lotado no órgão Fundação de Arte de Niterói.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR ATO DO DIRETOR PRESIDENTE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO № 01/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 01/2020

INSTRUMENTO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2020; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CIEE-RJ; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 01/2020, relativo à contratação de estagiários, estudantes, universitários, preferencialmente, do curso de Turismo e Hotelaria, com finalidade de atuação nos Centros de Atendimento ao Turista – Cats localizados na cidade de Niterói; VALOR TOTAL: 18.240,00 (dezoito mil e duzentos e quarenta reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de 22 de setembro de 2023, desde que posterior ou concomitante à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O, valendo a data da publicação como termo inicial de vigência; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: N.D. 10.52.04.122.0145.6278, P.T. 3.3.3.9.0.39.00.00.00 FT: 0138 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos moldes do artigo 29, inciso VII da Lei Federal 13.303/2016 que obedece ao despacho pelo sr. Diretor presidente no processo administrativo nº 500000360/2020, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; PROCESSO N° 500000360/2020. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2023.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA № 165/2023- O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão de Concurso Público, composta dos membros, abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para acompanhar todas as fases do concurso para contratação de 170 (cento e setenta) Garis, 02 (dois) Técnico de Contabilidade, 01 (um) Técnico de Segurança do Trabalho, 30 (trinta) Operadores de Roçadeira, 02 (dois) Médicos e Ó6 (seis) Operadores de Máquinas, tais como: do processo de contratação de empresa especializada em promover e realizar o concurso, de participar na elaboração do edital em conjunto com a empresa contratada, de fiscalizar o cumprimento dos prazos, da publicação do resultado das provas, da classificação e resultado final dos candidatos aprovados, objetivando o preenchimento de vagas no quadro de pessoal e formação de cadastro de reserva

- Carlos Eduardo Caminha Mat.: 116436 Fernanda Catete Gonçalves Mat.:71463

- Renato da Silva Mattos Mat.: 70247
 Rodrigo Villarim Gonçalves Mat.: 122106
 Fernando Roussouliers Gonçalves da Fonte Mat.: 124990

A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

NITERÓI PREV

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO- PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9900032313/2023- Autorizo na forma da Lei a dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal Nº 11.466/2013, da despesa referente à aquisição de 10 (dez) webcam, em favor da empresa LOGITECH DO BRASIL COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.573.862/0001-15, no valor de R\$ 2.399,00 (dois mil, trezentos e noventa e nove reais).